



## DECRETO Nº 087, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.074.699,55.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.562/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.074.699,55 (hum milhão setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$ 550.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6553	R\$ 94.118,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6417	R\$ 400.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 319	R\$ 14.582,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 6175	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 349	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 351	R\$ 6.999,55
SUBTOTAL	R\$ 1.074.699,55
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.074.699,55</b>

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento de emendas parlamentares via Governo Federal para manutenção dos serviços de saúde nas estratégias de Saúde da Família do Município, o repasse Federal via Portaria 3.385/2024 de R\$ 14.582,00 para aquisição de medicamentos, e o repasse Federal via Portaria 3.471/2024 de R\$ 6.000,00 para o QualifarSUS para armazenamento de insumos e o repasse Federal via Portaria 3.288/2024 de R\$ 9.999,55 para manutenção atividade vacinação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 04 de junho de 2024.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

---

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

---

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50  
E-mail: [prefeito@generalcamara.com](mailto:prefeito@generalcamara.com) • Site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**GENERAL  
CÂMARA**



Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/149D-6631-500D-D327> e informe o código 149D-6631-500D-D327